Boletim de Serviço Eletrônico em 28/08/2025

INSTITUTO FEDERAL
Rondônia

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

CONVOCAÇÃO 1ª CHAMADA

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do art. 177 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 dezembro de 2015, e posteriores; e pela Portaria nº 102/REIT - CGAB/IFRO, de 27 de janeiro de 2025 (SEI nº 2536347), torna público a **Convocação da 1ª chamada para Colaborador Externo: Bolsista CLE Técnico de Apoio ao Estudante com Deficiência-20 horas**, para atuação no Programa de Educação Inclusiva: Direito à Diversidade do IFRO, de acordo com os critérios estabelecidos no EDITAL Nº 145/2025/CAC - CGAB/IFRO, de 30 de julho de 2025.

Convocação 1ª chamada

classificação	Nome do candidato	Cargo
1º	Amanda Geovana Muniz Plaster	Bolsista CLE Técnico de Apoio ao Estudante com Deficiência-20 horas

Observação:

Solicitamos que o candidato convocado confirme, por meio do e-mail **bol.cacoal@ifro.edu.br**, se irá ou não ocupar a vaga.

Em caso de **não interesse** na ocupação, pedimos que a resposta seja enviada até as **09:30h do dia 29/08/2025**, para que possamos convocar o próximo candidato da lista de cadastro reserva. Informamos que se o candidato não enviar o e-mail comunicando iremos dar sequências aos tramites do edital.

O candidato convocado que **confirmar o interesse** e **assumirá a vaga** deverá comparecer ao **IFRO – Campus Cacoal** no dia **01/09/2025,** às **09h00**, para apresentação e início das atividades que serão designadas.

O campus está localizado no endereço: **Km 228, Lote 2A, BR-364 – Zona Rural, RO, CEP 76960-970**. Ao chegar, o candidato deverá se dirigir ao setor **NAPNE** (Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas).

Documento assinado eletronicamente por **Adilson Miranda de Almeida**, **Diretor(a) Geral**, em 28/08/2025, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2756786** e o código CRC **046353BC**.

Referência: Processo nº 23243.006828/2024-08 - http://www.ifro.edu.br

SEI nº 2756786